



RESOLUÇÃO Nº 011/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, sem justa causa, aos 09 de abril de 2025, o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado, sob regime celetista, firmado com o servidor **LUIZ EDUARDO DE ALMEIRA FREIRE**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo do CISMEL-NCP, nomeado através da Resolução nº 023/2024, de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Silvio Antonio Damaceno
Presidente do CISMEL-NCP